



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 713/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Coordenador da Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, Sr. Leandro Ferreira, solicitando análise de viabilidade para a Implantação de placa de sinalização de trânsito de curta duração ou carga e descarga ao lado do Condomínio Residencial Torre do Vale, localizado na Rua Uruguai nº 1300 esquina com a Rua Carlos Gonçalves Dutra.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura justifica-se pela necessidade de instalação de placa de sinalização de trânsito de curta duração ou carga e descarga, na praça sem denominação, ao lado do Condomínio Residencial Torre do Vale, localizado na Rua Uruguai nº 1300, esquina com a Rua, sem saída, Carlos Gonçalves Dutra.

O pedido tem como objetivo melhorar a vida dos moradores daquela localidade, que restou prejudicada, em especial, depois da ciclovia que passa na frente do prédio e eliminou todas as vagas de estacionamentos naquela lateralidade.

A permissão de estacionar de forma temporária para carga e descarga, ou ainda, por período de curta duração, a critério do órgão responsável, contribuirá significativamente para a mobilidade dos moradores do referido condomínio e da Rua Sem Saída - Carlos Gonçalves.

Consigna-se ainda que a medida contribuirá para a fluidez do trânsito, segurança dos transeuntes, qualidade de vida e mobilidade para os usuários, uma vez que, os veículos de entrega e carga/descarga não precisarão estacionar do outro lado da rua e realizarem suas entregas e mudanças, interrompendo o fluxo de veículos para atravessarem. Além disso, a medida importa em segurança para as pessoas que prestam esse tipo de serviço e que necessitam atravessar a rua com pacotes ou objetos grandes. E, ainda, entregará o que mais se espera, qualidade de vida, aumentando a mobilidade dos moradores e visitantes que precisam de acesso rápido e seguro às suas residências.

Dessa forma, solicitamos atenção especial para este pedido de instalação da placa de sinalização para estacionamento de Curta Duração ou Carga e Descarga.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MARÇO DE 2025**

**LILIANE MAYRE FONTENELE  
VEREADORA - PL**